



# JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano VIII

06 DE JULHO DE 2024.

SEMANA CCCXXXII

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA ADM/Nº 009/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação formulada pela Servidora, discorrendo acerca da necessidade de desincompatibilização para concorrer ao pleito de vereadora;

Considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como, deferimento do Secretário de Administração

Resolve:

Conceder afastamento por três meses, a título de desincompatibilização, em conformidade com a Lei especificada, a JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA, a partir de 05 de julho de 2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

PORTARIA ADM/Nº 010/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação formulada pela Servidora, discorrendo acerca da necessidade de desincompatibilização para concorrer ao pleito de vereadora;

Considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como, deferimento do Secretário de Administração

Resolve:

Conceder afastamento por três meses, a título de desincompatibilização, em conformidade com a Lei especificada, a MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, a partir de 05 de julho de 2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

PORTARIA ADM/Nº 011/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação formulada pela Servidora, discorrendo acerca da necessidade de desincompatibilização para concorrer ao pleito de vereadora;

Considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como, deferimento do Secretário de Administração

Resolve:

Conceder afastamento por três meses, a título de desincompatibilização, em conformidade com a Lei especificada, a MILENY ALEXANDRE DE LIMA, a partir de 05 de julho de 2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

PORTARIA ADM/Nº 012/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação formulada pelo Servidor, discorrendo acerca da necessidade de desincompatibilização para concorrer ao pleito de vereador;

Considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como, deferimento do Secretário de Administração

Resolve:

Conceder afastamento por três meses, a título de desincompatibilização, em conformidade com a Lei especificada, a DAMIÃO PEREIRA LEITE, a partir de 05 de julho de 2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

PORTARIA ADM/Nº 013/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação formulada pelo Servidor, discorrendo acerca da necessidade de desincompatibilização para concorrer ao pleito de vereador;

Considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como, deferimento do Secretário de Administração

Resolve:

Conceder afastamento por três meses, a título de desincompatibilização, em conformidade com a Lei especificada, a JORGE DE SOUSA ROLIM, a partir de 05 de julho de 2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

PORTARIA ADM/Nº 014/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação formulada pelo Servidor, discorrendo acerca da necessidade de desincompatibilização para concorrer ao pleito de vereador;

Considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como, deferimento do Secretário de Administração

Resolve:

Conceder afastamento por três meses, a título de desincompatibilização, em conformidade com a Lei especificada, a FABIO FERREIRA DA SILVA, a partir de 05 de julho de 2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

PORTARIA ADM/Nº 015/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação formulada pela Servidora, discorrendo acerca da necessidade de desincompatibilização para concorrer ao pleito de vereadora;

Considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como, deferimento do Secretário de Administração

Resolve:

Conceder afastamento por três meses, a título de desincompatibilização, em conformidade com a Lei especificada, a MARIA APARECIDA TOLINTINO, a partir de 05 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa

Editor Chefe – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei 444/2017.